



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 4.236 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2022

*“Institui o “**DIA MUNICIPAL DO COVER**” e dá outras providências.*

FÁBIO VINICIUS POLIDORO, Prefeito Municipal de PEDREIRA, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Pedreira, o “**DIA MUNICIPAL DO COVER**”, a ser comemorado, anualmente, no dia 29 de novembro.

Art. 2º A data ora instituída constará do Calendário Oficial de Eventos do Município.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pedreira, 22 de novembro de 2022.

FÁBIO VINICIUS POLIDORO
Prefeito Municipal

MARCELO RODRIGUES TEIXEIRA
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos